



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 13 E 14 DE SETEMBRO DE 2014, HOMOLOGADO PELA
DECISÃO COFEN Nº 190/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014, GESTÃO 2015/2017**

ATA DA 502 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte dias do mês de dezembro de 2016 (20/12/2016) às 13h30 na sala do 12º andar da sede
2 Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Rua da Glória nº 190 –
3 Glória, Rio de Janeiro, RJ, deu início a 502 Reunião Ordinária de Plenário do COREN/RJ onde
4 reuniram-se conselheiros titulares e suplentes convocados, tendo como Quórum inicial: 19
5 conselheiros, estando presentes: Conselheiros Efetivos – Maria Antonieta Rubio Tyrrell – Presidente,
6 Thiago de Freitas França – Vice-presidente; Ana Teresa Ferreira de Souza – 1ª Secretária, Maria da
7 Glória do Desterro Costa – 2ª Tesoureira, Adriana Miranda, Eliane Soares de Araújo, Evandro Cruz
8 Gomes, Iraci França, Lilian Prates Belem Behring, Regina Celia Carvalho Veras, Rosangela da Silva
9 Santos, Rosimere Maria da Silva, Shirley da Conceição Sizenando, Wilma Gonçalves do Nascimento
10 e Zuleida Vidal de Andrade. Ausências justificadas por motivos pessoais – Danielle Bessler, Paulo
11 Murilo de Paiva, substituído por Luciano de Oliveira Pinheiro e Tereza Marcelino Soares. Lucia
12 Helena Silva Correa Lourenço justificada ausência por licença médica, substituída por Olguimar
13 Cruz dos Santos. José Américo da Silva Ribeiro justificado por motivo de licença de atividades do
14 Plenário. Glauber José Amâncio não justificou, substituído por Leila Kafa. Nomeada a conselheira
15 Tereza Abrahão que se encontrava presente, tendo substituído Lucia Helena. Autorizadas saídas
16 antecipadas dos conselheiros Luciano Pinheiro e Shirley Sizenando, ambos por motivos pessoais.
17 Encerrada a verificação do quórum inicial pela Primeira Secretária, não havendo mais nada a
18 acrescentar, por ordem da Presidente do Plenário Maria Antonieta Rubio Tyrrell, a mesma prossegue
19 com a apresentação da proposta de pauta: **1.1 – Aprovação da pauta 502 ROP; 1.2 – Aprovação da**
20 **Ata da 501 ROP; 1.3 – Aprovação do Planejamento do Departamento de Fiscalização para**
21 **2017 – Relatoria: Chefe do Setor da Sede Thatiana Arruda; 1.4 - Apreciação de 03 Processos**
22 **Éticos e de 08 Denúncias conforme Memorando nº 193/2016 – Departamento de Ética, a saber:**
23 **1.4.1 14h00min - Processo Ético nº 025/15 - Portaria COREN/RJ nº 917/16 de 06/12/2016 -**
24 **Parecer 150/16 - Relator: Téc. de Enf. Luciano de Oliveira Pinheiro; 1.4.2 15h00min - Processo**
25 **Ético nº 026/15 - Portaria COREN/RJ nº 916/16 de 06/12/2016 - Parecer 151/16 - Relatora: Enf.**
26 **Olguimar Cruz dos Santos; 1.4.3 16h00min - Processo Ético nº 028/15 - Portaria COREN/RJ nº**
27 **915/16 de 06/12/2016 - Parecer 152/16 - Relatora: Enf. Wilma Gonçalves do Nascimento; 1.4.4**
28 **Denúncia 01 - PAD nº 059/16 - Parecer 153/16 - Portaria COREN/RJ nº 535/16 de 14/07/2016 -**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

29 **Relatora: Enf. Rosângela da Silva Santos; 1.4.5 Denúncia 02 - PAD nº 088/16 - Parecer 154/16**
30 **- Portaria COREN/RJ nº 693/16 de 14/09/2016 - Relatora: Enf. Rosângela da Silva Santos; 1.4.6**
31 **Denúncia 03 - PAD COFEN/RJ nº 045/15 - PAD COREN/RJ nº 063/14 - Parecer 155/16 -**
32 **Portaria COREN/RJ nº 489/16 de 22/06/2016 - Relatora: Enf. Leila Kafa; 1.4.7 Denúncia 04 -**
33 **PAD COFEN/RJ nº 044/15 - PAD COREN/RJ nº 042/14 - Parecer 156/16 - Portaria**
34 **COREN/RJ nº 488/16 de 22/06/2016 - Relatora: Enf. Leila Kafa; 1.4.8 Denúncia 05 - PAD nº**
35 **005/16 - Parecer 157/16 - Portaria COREN/RJ nº 098/16 de 22/02/2016 - Relator: Enf. Glauber**
36 **José de Oliveira; 1.4.9 Denúncia 06 - PAD nº 042/16 - Parecer 158/16 - Portaria COREN/RJ nº**
37 **397/16 de 19/05/2016 - Relator: Enf. Glauber José de Oliveira; 1.4.10 Denúncia 07 - PAD nº**
38 **048/16 - Parecer 159/16 - Portaria COREN/RJ nº 398/16 de 19/05/2016 - Relator: Enf. Glauber**
39 **José de Oliveira; 1.4.11 Denúncia 08 - PAD nº 099/16 - Parecer 160/16 - Portaria COREN/RJ nº**
40 **918/16 de 06/12/2016 - Relatora: Téc. de Enf. Rosimere Maria dos Santos. 1.5 PAD 654/2013 -**
41 **Dúvidas sobre Certificação de Cursos - Relatoria: Conselheira Wilma Gonçalves; 1.6 - PAD**
42 **1513/2016 - Transposição Orçamentária nº 26 - Indenizações Trabalhistas - Relatoria: Chefe**
43 **do Departamento Financeiro Cristiane Barbosa; 1.7 - PAD 1524/2016 - Transposição**
44 **Orçamentária nº 27 - Serviço de Custódia, indexação, organização e guarda de documentos no**
45 **Coren/RJ - Relatoria: Chefe do Departamento Financeiro Cristiane Barbosa; 1.8 - PAD**
46 **1541/2016 - Transposição Orçamentária nº 29 - Contratação de Estagiários - Relatoria: Chefe**
47 **do Departamento Financeiro Cristiane Barbosa; 1.9 - Proposta de Calendário de ROP e**
48 **REDIR 2017; 1.10 - Ata da 500 Reunião Ordinária de Plenário; 1.12 - Homologação em**
49 **novembro/2016; 1.13 - PAD 1540/2016 - Financeiro - Transposição Orçamentária nº 28 -**
50 **Serviços de Postais; 1.14 - PAD 1240/2016 - Gabinete da Presidência - Movimentação**
51 **Bancária; 1.15 - PAD 1420/2016 - Solicitação de Transposição Orçamentária nº 23 - Auxílio**
52 **Creche e Substituições. Inclusão de Informes: 2.1 - E-mail - Valdir Paulino da Costa - Termo**
53 **de Oitiva de 13/12/2016. Foram propostos ajustes de correção de itens repetidos, a saber: aprovação**
54 **da ata 501 ROP; e-mails de confirmação e justificativa de ausência. Foi proposta inversão de ordem**
55 **de item de pauta - aprovação do planejamento de fiscalização 2017 para após os itens de julgamentos**
56 **éticos. Após ajustes, a pauta foi aprovada. A seguir a presidente do Plenário prossegue com o item**
57 **1.2 - Aprovação da Ata 501 ROP - a 1ª secretária Ana Teresa faz leitura da ata da 500 ROP, não**
58 **havendo manifestações, foi aprovada por unanimidade; 1.4 - Apreciação de 03 Processos Éticos e de**
59 **08 Denúncias conforme Memo nº 193/2016 - Departamento de Ética, a saber: 1.4.1 - 14h00min -**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

60 **Processo Ético nº 025/15 - Portaria COREN/RJ nº 917/16 de 06/12/2016 - Parecer 150/16 -**
61 **Relator: Téc. de Enf. Luciano de Oliveira Pinheiro** – Feito o pregão e autorizada a presença dos
62 representantes legais de ambas as partes, a saber: Dr. P.L.O.F – OAB nº 07228345 representando a
63 denunciante. R.L.M. – OAB nº 09283305 e J.A.M. OAB nº 11805866. A presidente passa a palavra
64 para o relator que faz leitura do relatório de instrução processual. Após concede a palavra por tempo
65 regimental para ambas as partes. A denunciada e seus representantes legais manifestaram-se. O
66 representante legal da denunciante também fez uso da palavra. Houve intervenções dos conselheiros
67 presentes que foram esclarecidas por ambas as partes e seus representantes legais. Encerrados os
68 debates a relatoria profere seu parecer, considerando a denunciada como CULPADA, indicando as
69 penalidades de: ADVERTÊNCIA VERBAL E CENSURA, pela infração aos artigos do CEPE:
70 artigos 5º, 12, 13, 17, 18, 30 e 56. Declarou-se impedida a conselheira Rosimere Silva. A presidente
71 encaminha para a votação nominal, tendo as conselheiras Ana Teresa e Tereza Abrahão cotado contra
72 o parecer e proposta de penalidade da relatoria. 16 conselheiros votaram a favor do parecer e
73 proposta de penalidade, tendo sido APROVADO. 1.4.2 - **15h00min - Processo Ético nº 026/15 -**
74 **Portaria COREN/RJ nº 916/16 de 06/12/2016 - Parecer 151/16 - Relatora: Enf. Olguimar Cruz**
75 **dos Santos** - Feito o pregão o denunciado se apresentou à Plenária. A presidente passa a palavra para
76 a relatora que faz leitura do relatório de instrução processual. Após concede a palavra por tempo
77 regimental para o denunciado. O denunciado fez uso da palavra. Houveram intervenções dos
78 conselheiros presentes que foram esclarecidas pelo denunciado. Encerrados os debates a relatoria
79 profere seu parecer, considerando o denunciado como CULPADO, indicando as penalidades de:
80 ADVERTÊNCIA VERBAL, SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 29 DIAS E
81 MULTA DE TRÊS ANUIDADES, pela infração aos artigos do Cepe:10,13,33 e 48. Declararam-se
82 impedidas as conselheiras Ana Teresa e Tereza Abrahão. A presidente encaminha para a votação
83 nominal, tendo as conselheiras Lilian Bhering e Luciano Pinheiro votado contra o parecer e proposta
84 de penalidade da relatoria e ainda, se abstido as conselheiras Adriana Miranda e Eliana. 12
85 conselheiros votaram a favor do parecer e proposta de penalidade, tendo sido APROVADO. **1.4.3 -**
86 **16h00min - Processo Ético nº 028/15 - Portaria COREN/RJ nº 915/16 de 06/12/2016 - Parecer**
87 **152/16 - Relatora: Enf. Wilma Gonçalves do Nascimento** – Feito o pregão. Tendo o Representante
88 da denunciada apresentando declaração de que a mesma está internada em instituição hospitalar. A
89 presidente encaminha pela suspensão do Julgamento, tendo sido aprovado pelo Plenário. **1.3 -**
90 **Aprovação do Planejamento do Departamento de Fiscalização para 2017 – Relatoria: Chefe do**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

91 **Setor da Sede Thatiana Arruda** - As chefes do DEFIS apresentam relatório de atividades e ações
92 de fiscalização do ano de 2016. Informam aumento da cobertura fiscal. Informa também o
93 incremento das ações oriundas do Ministério Público. Analisa que o atendimento a denúncias que
94 chegam ao departamento teve uma cobertura de 50% das demandas apresentadas. Informa proposta
95 de modificação no modelo de planejamento de ações considerando orientações da CTFIS sendo o
96 planejamento pautado em cobertura numérica e não mais com indicação da instituição. Acrescenta
97 que em relação às rotinas de designação fiscal passou a incluir prazos para conclusão dos
98 procedimentos. E conclui que serão destinados 30% da meta fiscal para atender demandas urgentes
99 dos órgãos de gestão e ex-ofícios. A presidente Tyrrel parabeniza os trabalhos das coordenadoras.
100 Manifesta sua preocupação em melhorar o desempenho qualitativo e quantitativo apesar de já
101 considerar satisfatório. Apresenta também a necessidade de ajustes no modelo de gestão de pessoas
102 do departamento. Que o atual está incompatível com o regime de trabalho da Autarquia. Que serão
103 organizadas as rotinas de liberação de fiscal para curso de mestrado e doutorado, considerando o
104 aumento de aprovados nos referidos cursos. O vice-presidente esclarece que os ajustes das rotinas
105 estão previstos nas orientações atuais da CTFIS. Que vem desenvolvendo junto ao corpo de fiscais as
106 novas propostas. Encaminha pela indicação de que os processos de fiscalização passem a ser
107 aprovados em Plenário e que a produção quantitativa seja apresentada considerando o planejamento.
108 A presidente abre para debates. A conselheira Tereza Abrahão ratifica necessidade de atuação com
109 base em metas e controle das mesmas. A conselheira Rosângela manifesta a necessidade de que
110 sejam preservados os encaminhamentos do Plenário e que, os enfermeiros fiscais sejam
111 conscientizados do trabalho desenvolvido pelo atual Plenário. Outros conselheiros manifestaram seu
112 apoio à Presidência em encaminhar novo modelo de gestão de pessoas do departamento. A presidente
113 encaminha pela aprovação do PAF 2017 e pela proposta do vice-presidente Thiago de ter todos os
114 processos de fiscalização e controle de metas quantitativas aprovados pelo Plenário, tendo sido
115 APROVADAS AMBAS AS PROPOSTAS POR UNANIMIDADE. **1.4.4 - Denúncia 01 - PAD nº**
116 **059/16 - Parecer 153/16 - Portaria COREN/RJ nº 535/16 de 14/07/2016 - Relatora: Enf.**
117 **Rosângela da Silva Santos** – A relatora faz leitura do seu parecer tendo considerado que há indícios
118 de infração do CEPE nos artigos: 42 para a denunciada e 08,12 e 42 para a denunciante, tendo
119 indicado ABERTURA D PROCESSO ÉTICO, não havendo manifestações contrárias, o parecer foi
120 APROVADO por unanimidade. **1.4.5 Denúncia 02 - PAD nº 088/16 - Parecer 154/16 - Portaria**
121 **COREN/RJ nº 693/16 de 14/09/2016 - Relatora: Enf. Rosângela da Silva Santos** - A relatora faz



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

122 leitura do seu parecer tendo considerado que durante o processo de instrução os denunciantes
123 declaram não mais haver interesse em manter a denúncia após esclarecimentos entre as partes, a
124 relatora propôs o ARQUIVAMENTO; **1.4.6 - Denúncia 03 - PAD COFEN/RJ nº 045/15 - PAD**
125 **COREN/RJ nº 063/14 - Parecer 155/16 - Portaria COREN/RJ nº 489/16 de 22/06/2016 -**
126 **Relatora: Enf. Leila Kafa** – A relatoria faz leitura de seu relatório e parecer. Descreve que se trata
127 de denúncia que foi recorrido arquivamento pela denunciante ao Cofen, que encaminhou pela
128 reabertura processual. Informa que a denunciante não compareceu ao Coren na data marcada para
129 audiência de conciliação apesar de dois ARs positivos. A relatora encaminha pelo
130 ARQUIVAMENTO. A Presidente encaminha pela retirada do processo de pauta considerando que
131 trata-se de um processo reaberto por ordem federal, para realização de nova convocação da
132 denunciante. Encaminha para votação tendo sido aprovada a retirada de pauta. **1.4.7 Denúncia 04 -**
133 **PAD COFEN/RJ nº 044/15 - PAD COREN/RJ nº 042/14 - Parecer 156/16 - Portaria**
134 **COREN/RJ nº 488/16 de 22/06/2016 - Relatora: Enf. Leila Kafa** - A relatoria faz leitura de seu
135 relatório e parecer. Descreve que se trata de denúncia que foi recorrido arquivamento pela
136 denunciante ao Cofen, que encaminhou pela reabertura processual. Informa que foi realizada
137 audiência de conciliação com sucesso. A relatora encaminha pelo ARQUIVAMENTO. A Presidente
138 encaminha para votação, não havendo manifestações contrárias, foi APROVADO o parecer. **1.4.8 -**
139 **Denúncia 05 - PAD nº 005/16 - Parecer 157/16 - Portaria COREN/RJ nº 098/16 de 22/02/2016 -**
140 **Relator: Enf. Glauber José de Oliveira** – retirado de pauta; **1.4.9 - Denúncia 06 - PAD nº 042/16 -**
141 **Parecer 158/16 - Portaria COREN/RJ nº 397/16 de 19/05/2016 - Relator: Enf. Glauber José de**
142 **Oliveira** – retirado de pauta; **1.4.10 Denúncia 07 - PAD nº 048/16 - Parecer 159/16 - Portaria**
143 **COREN/RJ nº 398/16 de 19/05/2016 - Relator: Enf. Glauber José de Oliveira** – retirado de pauta;
144 **1.4.11 Denúncia 08 - PAD nº 099/16 - Parecer 160/16 - Portaria COREN/RJ nº 918/16 de**
145 **06/12/2016 - Relatora: Téc. de Enf. Rosimere Maria da Silva** – A relatoria faz leitura de seu
146 relatório e parecer. Considera que há indícios de infração do CEPE nos artigos: 12, 13, 14, 17, 21, 41
147 e 48. Encaminha pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO. A presidente encaminha para votação,
148 não havendo manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade. **1.5 -PAD 654/2013 – Dúvidas**
149 **sobre Certificação de Cursos – Relatoria: Conselheira Wilma Gonçalves** – retirado de pauta. **1.6**
150 **- PAD 1513/2016 - Transposição Orçamentária nº 26 – Indenizações Trabalhistas – Relatoria:**
151 **Chefe do Departamento Financeiro Cristiane Barbosa** – Após relatoria e apresentação dos
152 motivos constantes nos autos do processo, a presidente encaminha para votação. Não havendo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

153 manifestações contrárias, foi HOMOLOGADA POR UNANIMIDADE. **1.7 - PAD 1524/2016 –**
154 **Transposição Orçamentária nº 27 – Serviço de Custódia, indexação, organização e guarda de**
155 **documentos no Coren/RJ – Relatoria: Chefe do Departamento Financeiro Cristiane Barbosa -**
156 Após relatoria e apresentação dos motivos constantes nos autos do processo, a presidente passa a
157 palavra para esclarecimentos, considerando solicitação da conselheira Tereza Abrahão. Esta solicita
158 esclarecimentos sobre a discriminação dos valores gastos com o contrato da empresa. Cristiane
159 explica que o detalhamento consta nos autos do processo administrativo que instruiu o procedimento
160 de licitação. A referida conselheira solicita vistas ao processo na próxima reunião de plenário
161 presidente autoriza as vistas e encaminha para votação, sendo HOMOLOGADA POR
162 UNANIMIDADE. **1.8 - PAD 1541/2016 – Transposição Orçamentária nº 29 – Contratação de**
163 **Estagiários - Relatoria: Chefe do Departamento Financeiro Cristiane Barbosa -** após relatoria e
164 apresentação dos motivos constantes nos autos do processo, a presidente encaminha para votação.
165 Não havendo manifestações contrárias, foi HOMOLOGADA POR UNANIMIDADE. **1.9 - Proposta**
166 **de Calendário de ROP e REDIR 2017 -** Após relatoria e apresentação dos motivos constantes nos
167 autos do processo, a presidente encaminha para votação. Não havendo manifestações contrárias, foi
168 HOMOLOGADA POR UNANIMIDADE. **1.10 - Ata da 500 Reunião Ordinária de Plenário –**
169 Após leitura, foi APROVADA POR UNANIMIDADE; **1.12 - Homologação das inscrições, baixas**
170 **e transferências de pessoa física do mês de novembro/2016 –** Homologado por unanimidade; **1.13**
171 **- PAD 1540/2016 – Financeiro - Transposição Orçamentária nº 28 – Serviços de Postais -** Após
172 relatoria e apresentação dos motivos constantes nos autos do processo, a presidente encaminha para
173 votação. Não havendo manifestações contrárias, foi HOMOLOGADA POR UNANIMIDADE; **1.14 –**
174 **PAD 1240/2016 – Gabinete da Presidência – Movimentação Bancária –** retirado de pauta; **1.15 –**
175 **PAD 1420/2016 – Solicitação de Transposição Orçamentária nº 23 – Auxílio Creche e**
176 **Substituições –** retirado de pauta por ter sido homologada na 501 ROP. Inclusão de Informes: 2.1 –
177 E-mail - Valdir Paulino da Costa – Termo de Oitiva de 13/12/2016 – retirado de pauta. Nada mais
178 havendo a tratar, às 17h17min o Presidente do Plenário, Dra. Maria Antonieta Rubio Tyrell declarou
179 encerrada a reunião da qual eu, Ana Teresa Ferreira de Souza lavrei a presente ata que dato e assino
180 juntamente com todos os conselheiros convocados e presentes x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.